



**Resposta 19/11/2020 16:18:31**

Conforme manifestação da área técnica, Nota Técnica nº 122/2020: Resposta 1: A contratada deverá realizar a implantação completa da solução de controle patrimonial composta por coletores móveis, etiquetas e impressora de etiquetas para bens com ribbons, baseados na tecnologia Radio Frequency IDentification - RFID, que possibilitem a realização de leitura em massa e à distância para inventário de todos os bens de uma determinada área por varredura a uma distância mínima de 1 metro para etiquetas para bens metálicos e não metálicos, após a devida impressão e fixação no bem patrimonial. A Solução de RFID UHF passivo deve ser 100% compatível com a infraestrutura já em uso pelo MJSP. A compatibilidade mencionada refere-se à solução em poder reconhecer as informações geradas pelo SIADS, lembrando que tais procedimentos deverão poder ser realizados offline. Conforme dispõe o item 3.5.6 do Termo de Referência, os coletores, tags passivas, impressoras e todos os demais acessórios contratados por esse certame deverão ser fornecidos, instalados e configurados pela contratada para a realização da tarefa de inventário. O item 3.5.7 do Termo de Referência dispõe que "deverão ser fornecidos, acompanhados dos coletores, tags passivas, impressoras e os seus acessórios, os respectivos manuais de operação e configuração inerentes à solução" e o item 3.5.7.1 exige que "além do fornecimento dos manuais, a Contratada deverá realizar o repasse das instruções de funcionamento e configuração da solução de forma presencial ou remotamente." Resposta 2: O entendimento está parcialmente correto. O serviço de inventário será realizado integralmente pela contratante, cabendo a contratada a responsabilidade pelo fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos para que a solução esteja apta para que a contratante possa realizar a tarefa de inventário. Contudo, além do fornecimento dos manuais de uso dos equipamentos, a contratada deverá realizar o repasse das instruções de funcionamento e configuração da solução de forma presencial ou remotamente, consoante dispõe o item 3.5.7.1 do Termo de Referência. Resposta 3: A integração mencionada refere-se à exigência de que a Solução de RFID ofertada deverá ser 100% compatível com a infraestrutura já em uso pelo MJSP. A compatibilidade mencionada refere-se à solução em poder reconhecer as informações geradas pelo SIADS, que é o sistema de controle patrimonial atualmente em uso pelo MJSP, lembrando que tais procedimentos deverão poder ser realizados offline e que cabe à contratada a responsabilidade pelo fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos para que a solução esteja apta para que a contratante possa realizar a tarefa de inventário. Resposta 4: O entendimento está incorreto. As etiquetas a serem adquiridas deverão ser autocolantes, de rádio frequência passiva, que sejam capazes de serem impressas na impressora RFID ofertada para o item 3 e lidas pelo coletor de dados ofertado para o item 1, e que possam ser aplicadas tanto em aparelhos de ar condicionado, computadores, TVs, monitores, eletrônicos em geral e quaisquer bens que possuam seus componentes predominantemente de metal ou eletrônicos, quanto em móveis e demais bens.

Fechar